



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 33/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denomina como Praça Antonio Fernandes Santana, o espaço livre, localizado no setor 075, quadra 288, lote 0001, Distrito de Limão, na Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, na esquina formada pelas Ruas Diogo de Oliveira - CODLOG 059048 e Antônio João - CODLOG 017469.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável**.

Segundo a justificativa do projeto, o Sr. Antonio Fernandes Santana nasceu em 1947 na cidade de Marília/SP e, ainda na juventude, transferiu-se para a capital paulista, onde iniciou sua formação educacional no Colégio Padre Moye. Desde cedo demonstrou forte ligação com os valores cristãos, atuando junto à Paróquia Santo Antônio do Limão. Casou-se com uma companheira igualmente engajada em causas comunitárias, e, incentivado pelo Monsenhor Vitorino, passou a prestar apoio a famílias socialmente vulneráveis, especialmente aquelas afetadas por dependência química. Na década de 2000, intensificou seu engajamento comunitário ao integrar o CONSEG local como representante paroquial, exercendo a função de diretor social. Nesse cargo, destacou-se pela articulação de melhorias no bairro, como o asfaltamento de vias públicas negligenciadas pela administração municipal, demonstrando iniciativa em prol da população da periferia. Também atuou no reassentamento de 349 famílias da favela Beira Rio para áreas com melhores condições de vida. Por fim, participou diretamente da manutenção e revitalização do espaço livre referido na propositura, promovendo plantio de árvores, limpeza e pavimentação do entorno, consolidando-se como um agente ativo na valorização da região.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a propositura visa homenagear o senhor Antonio Fernandes Santana, cidadão cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a coletividade e pelo notável serviço prestado à comunidade do bairro do Limão. Ao longo de sua vida, especialmente enquanto membro do CONSEG local e representante da Paróquia Santo Antônio, o homenageado desempenhou papel fundamental na articulação de ações voltadas à melhoria das condições de vida da população, promovendo a integração social, a segurança comunitária e a valorização dos espaços públicos da região. Dentre suas contribuições mais relevantes, destaca-se o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, o reassentamento digno de centenas de moradores da favela Beira Rio, e as benfeitorias realizadas no próprio espaço livre ora denominado, como o plantio de árvores, manutenção paisagística e a construção do calçamento do entorno. Assim, a denominação da área como Praça Antonio Fernandes Santana representa o devido reconhecimento do Poder Público a um cidadão cuja atuação teve impacto direto e duradouro sobre o bem-estar e a qualidade de vida de sua comunidade, sendo, portanto, o parecer **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em